



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92  
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 10/2023**  
**De 01 Fevereiro de 2023.**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DE PASSAGEM NA PONTE SOBRE O RIO CAVEIRAS, NA LOCALIDADE DE TRAVESSÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, durante o ano de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de abertura e fechamento da passagem na ponte sobre o Rio Caveiras	11 meses	R\$ 1.150,00	R\$ 12.650,00
			Total R\$12.650,00	

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

Sebastião Matos da Silva, com sede na localidade de Travessão, Interior, Campo Belo do Sul, sob o CNPJ: 34.907.242/0001-85. Dispensa de Licitação para contratação de prestação de serviços de abertura e fechamento da passagem na ponte sobre o Rio Caveiras, na localidade de Travessão, no município de Campo Belo do Sul, durante o ano de 2023, 11 (onze) meses em conformidade com anexo, no valor total de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), para atender a demanda da administração municipal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), pela contratação do (serviços supramencionados), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos,



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

#### **FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa:55

Fonte de Recurso :1000

#### **DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 07/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.

---

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**